

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino - Proen**

**Edital nº 024/Reitoria/Universidade Univates, de 19 de outubro de 2017**

**Processo Seletivo EAD 2018**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, torna público que estarão abertas as inscrições para os cursos de graduação na modalidade a distância a seguir relacionados, até o limite de vagas anuais fixadas para cada um deles:

**1. Dos cursos EAD e vagas**

<b>Código do Curso</b>	<b>Curso*</b>	<b>Duração do curso</b>	<b>Ato autorizativo</b>	<b>Total de vagas</b>
274	<a href="#">Administração, bacharelado</a>	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
275	<a href="#">Ciências Contábeis, bacharelado</a>	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
56	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</a>	2,5 anos	Portaria MEC 417/2014	50 (cinquenta)
276	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas</a>	2 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
277	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</a>	2 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
278	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</a>	2 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
279	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Logística</a>	2 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
219	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</a>	2 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
280	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação</a>	2,5 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
281	<a href="#">Ciências Biológicas, licenciatura</a>	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
282	<a href="#">História, licenciatura</a>	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
283	<a href="#">Letras, licenciatura</a>	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)
285	<a href="#">Pedagogia, licenciatura</a>	4 anos	Resolução 016/2017	500 (quinhentas)

\* A definição do dia e horário de oferta dos encontros presenciais dos cursos disponibilizados neste Edital será definida no Calendário Acadêmico.

\*\*Para as licenciaturas, quando houver número de inscritos maior do que o número de vagas, os candidatos que atenderem ao estabelecido na Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, deverão contatar a Univates pelo e-mail [vestibular@univates.br](mailto:vestibular@univates.br) e terão acréscimo de 20% (vinte por cento) na nota de classificação, até o limite da nota máxima da prova.

## 2. Dos polos

2.1 A relação dos polos, seu endereço e respectivas vagas está disponível em [www.univates.br/ead](http://www.univates.br/ead).

## 3. Das formas de ingresso

3.1 O ingresso nos cursos constantes no item 1 deste edital pode ser:

- a) pelo Vestibular da Univates, no dia 26/11/2017 - somente redação;
- b) pela nota da redação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem;
- c) pela nota da prova de redação agendada na Univates (ver item 4.1);
- d) pela nota da prova de redação realizada na Univates desde o ano de 2000;
- e) por seleção simplificada por meio do histórico escolar de outra Instituição de Ensino Superior.

## 4. Das inscrições

4.1 As inscrições podem ser realizadas via internet conforme links e períodos a seguir destacados:

Forma de ingresso	Link de inscrição	Período
Vestibular da Univates, no dia 26/11/2017 - somente redação	<a href="http://www.univates.br/ead">www.univates.br/ead</a>	23/10/2017 a 21/11/2017
Nota da redação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem	<a href="http://www.univates.br/ead">www.univates.br/ead</a>	a partir de 23/10/2017
Nota da prova de redação agendada na Univates (ver item 4.1)	<a href="http://www.univates.br/ead">www.univates.br/ead</a>	a partir de 27/11/2017
Nota da prova de redação realizada na Univates desde o ano de 2000	<a href="http://www.univates.br/ead">www.univates.br/ead</a>	a partir de 27/11/2017
Seleção simplificada por meio do histórico escolar de Instituição de Ensino Superior	<a href="http://www.univates.br/ead">www.univates.br/ead</a>	a partir de 27/11/2017

4.1.1 As inscrições também podem ser feitas presencialmente no Atendimento Univates.

4.2 O valor único da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) e o seu pagamento é indispensável para efetivar a inscrição.

4.3 O aluno que pagou a taxa e não fez a prova na data agendada poderá agendar outra data sem necessidade de novo pagamento da taxa.

4.4 Alunos dos cursos técnicos da Univates que se formam no final do semestre 2017/B e diplomados de qualquer curso técnico da Univates receberão isenção da taxa de inscrição.

4.5 Candidatos que fizerem o cadastro para o Cartão Explore antes de iniciar o período de inscrições para os Processo Seletivos receberão 50% de desconto no valor da taxa.

**IMPORTANTE:** não serão concedidos descontos retroativos, isto é, se o candidato realizar primeiro a inscrição para o Vestibular e fizer o cadastro do Cartão Explore posteriormente, não haverá desconto no valor da taxa. Também não será concedido desconto aos candidatos que fizerem o cadastro para o Cartão Explore durante o período de inscrições para os Processos Seletivos.

## 5. Das provas

### 5.1 Prova presencial do Vestibular 2018/A

Processos Seletivos		2018/A
Período de inscrições	No <i>site</i> da Univates – <a href="http://www.univates.br/ead">www.univates.br/ead</a>	Das 8h do dia 23/10/2017 às 23h59min do dia 21/11/2017
	No câmpus de Lajeado - no Atendimento Univates	Do dia 23/10/2017 ao dia 21/11/2017, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h30min, e sábado, das 8h às 11h30min
Taxa de inscrição		R\$ 30,00
Data de realização da prova		26/11/2017
Horário da prova		13h30min
Período de matrículas		26/11/2017 a 08/12/2017

5.1.1 Será impedido de realizar a prova presencial o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada.

### 5.2 Exame Nacional do Ensino Médio - Enem

5.2.1 Serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) dos exercícios de 2009 a 2016 e 2017 a partir da disponibilização dos resultados no *site* do Inep.

5.2.2 A pontuação da prova de redação do Enem será de 0 (zero) a 1000 (mil). A nota mínima da redação do Enem exigida para aprovação é 200,0 (duzentos vírgula zero).

### 5.3 Prova de redação agendada na Univates

5.3.1 As datas, horários e locais para realização da prova agendada estarão disponíveis no *site* da Univates, em [www.univates.br/ead](http://www.univates.br/ead), a partir do dia 27/11/2017.

5.3.2 As inscrições para as provas agendadas somente serão aceitas enquanto houver vagas disponíveis.

## **5.4 Das instruções gerais para as provas presenciais na Univates**

5.4.1 A pontuação da prova de redação da Univates será de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima da redação da Univates exigida para aprovação é 2,0 (dois vírgula zero).

5.4.2 O tempo máximo de realização da prova será 2 horas.

5.4.3 O candidato deverá apresentar-se no dia marcado, meia hora antes do início da prova, no local da prova munido de:

- a) documento de identificação com foto;
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição - o candidato só poderá acessar o local da prova depois de confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

5.4.4 Será excluído o candidato que:

- a) durante a aplicação da prova, comunicar-se com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- b) apresentar informações ou documentos falsos ou em estado que dificulte o reconhecimento do candidato.

## **6. Das outras possibilidades de ingresso**

### **6.1 Da nota da prova de redação realizada na Univates desde o ano de 2000**

6.1.1 Todos os candidatos que realizaram a prova de redação da Univates a partir do ano 2000 poderão utilizar essa nota para ingresso no presente processo seletivo, observando-se o disposto no item 5.4.1.

6.1.2 Para utilizar essa forma de acesso basta selecionar essa alternativa no link de inscrições.

### **6.2 Da seleção simplificada por meio do histórico escolar de Instituição de Ensino Superior**

6.2.1 Todos os candidatos que ingressaram em Instituição de Ensino Superior poderão se inscrever no presente processo seletivo mediante a apresentação do histórico escolar daquela IES.

6.2.2 Para utilizar essa forma de acesso basta selecionar essa alternativa no link de inscrições e anexar o respectivo histórico escolar.

6.2.3 A análise do histórico escolar compete à Comissão do Processo Seletivo.

## **7. Das matrículas**

### 7.1 Documentos exigidos para matrícula:

- a) comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), ou Diploma de Curso Superior registrado no Ministério da Educação – MEC – original ou fotocópia autenticada em Tabelionato;
- b) Se o candidato cursou, no todo ou em parte, o Ensino Médio ou equivalente fora do Brasil, é preciso apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação;
- c) Cédula de Identidade - RG (fotocópia simples);
- d) CPF (fotocópia simples);
- e) histórico escolar da graduação - somente para diplomados de outras IES.

7.2 A confirmação da matrícula se dá com a assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

### 7.3 Caso o candidato não puder fazer pessoalmente sua matrícula pode:

- a) indicar procurador que além da documentação constante no item 7.1 deve apresentar procuração simples - disponível em [www.univates.br/ead](http://www.univates.br/ead) - devidamente preenchida e assinada;
- b) encaminhar a documentação por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou Sedex, para o endereço: Rua Avelino Tallini nº 171 - Caixa Postal 155, Bairro Universitário - Lajeado - RS - CEP 95914-014, aos cuidados da Secretaria-Geral. Nesse caso, o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deve ter a(s) assinatura(s) reconhecida(s) em Tabelionato.
- c) entregar a documentação no dia do Vestibular ou da prova agendada.

7.4 Pessoas com menos de 18 anos devem estar acompanhadas, representadas ou assistidas pelo representante ou assistente legal para assinatura do contrato.

7.5 Os documentos serão analisados pela Secretaria-Geral da Univates e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será informado via e-mail para que regularize a situação, condição indispensável para efetivação da matrícula.

7.6 A critério da Reitoria da Universidade do Vale do Taquari - Univates, poderá ser cancelado o Processo Seletivo de um ou mais cursos do presente Edital.

7.7 Os inscritos nos casos mencionados no item 7.6 serão contatados através do *e-mail* ou número de telefone informados no momento da inscrição, a fim de passar instruções para realização de reopção de curso.

## **8. Instruções para pessoas com deficiência ou candidatas lactantes**

8.1 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado ou realizar a prova em sala especial deverá detalhar essa necessidade e também entrar em contato por e-mail, com

antecedência de 48 horas, quando da inscrição e realização da prova, com a coordenação do Processo Seletivo EAD. Serão providenciadas as adaptações que se fizerem necessárias para realização da respectiva prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. A Univates também está disponível para esclarecimentos relativos a este Edital, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

8.2 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento específico por meio de contato prévio pelo e-mail [vestibular@univates.br](mailto:vestibular@univates.br), com antecedência de 48 horas, e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação da prova, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes neste Edital, sob pena de eliminação do Exame da candidata lactante. Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um fiscal de prova. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente na sala de realização da prova sem a presença de um acompanhante adulto.

## **9. Da validade do Processo Seletivo**

9.1 O Processo Seletivo EAD terá validade para ingressos no ano letivo de 2018, enquanto houver vagas disponíveis.

## **10. Das disposições finais**

10.1 Os horários referidos neste edital e constantes no *site* da Univates, referem-se ao horário oficial de Brasília.

10.2 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

10.3 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no *site* da Univates - em [www.univates.br](http://www.univates.br) - ou pelo fone 0800 7070809 ou e-mail [ead@univates.br](mailto:ead@univates.br).

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates

## Identificação interna do documento 2Z71LP8K1S-7JZCXE54



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 10390 e verificador 7JZCXE54

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 20/10/2017 às 14:52.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR